

## ATA REDUÇÃO CAPITAL SOCIAL

### TIERE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 23.039.856/0001-76 - NIRE 32201824341

**Ata de Reunião de Sócios de 03 de janeiro de 2024. Data, Hora e Local.** Aos 03 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1818 – Praia da Costa-Vila Velha – ES, Cep 29.101-018. **Convocação e Presenças:** Compareceu à Reunião a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. **BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA**; e para Secretário, o Sra. **ODETTE CARNEIRO DA SILVA**. **Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença da sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) **Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, visto que neste momento a empresa inoperante, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa **de** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) **para** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante o cancelamento de 2.470.000 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo. (ii) **Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. **Vila Velha/ES, 03 de janeiro de 2024. Mesa:** **BRUNO TIERE CARNEIRO MARQUES DA SILVA**-Presidente da Mesa **ODETTE CARNEIRO DA SILVA** -Secretário da Mesa.